



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

### 1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina:

Campus de Quixadá

### 2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):

--

### 3. Curso(s) de Graduação que oferece(m) a disciplina

Código do Curso	Nome do Curso	Modalidade e do Curso <sup>1</sup>	Currículo (Ano/Semestre)	Caráter da Disciplina <sup>2</sup>	Semestr e de Oferta <sup>3</sup>	Habilitação <sup>4</sup>
402	Engenharia de Software	Bacharelado	2010.1	Obrigatória	01	--

### 4. Nome da Disciplina:

Ética, Normas e Postura Profissional.

### 5. Código da Disciplina:

QXD0054

6. Pré-Requisitos	Não (X)	Sim ( )	
		Código	Nome da Disciplina

### 7. Turno da Disciplina (é possível marcar mais de um item):

Diurno       Vespertino-Noturno       Noturno

### 8. Regime da Disciplina:

Semestral       Anual       Modular

### 9. Justificativa para a criação desta disciplina –

A ética, as normas e a postura profissional sobre a cibernética, e em especial na engenharia de

<sup>1</sup> Preencher com *Bacharelado, Licenciatura* ou *Tecnólogo*.

<sup>2</sup> Preencher com *Obrigatória, Optativa* ou *Eletiva*.

<sup>3</sup> Preencher quando obrigatória.

<sup>4</sup> Quando eletiva, preencher com a habilitação a que se vincula a disciplina.

software, requerem novos profissionais que deverão desenvolver alternativas para a profissão, atuando em consonância com as novas tendências do mercado de trabalho, seja como profissionais corporativos, de forma autônoma, ou organizados em empresas, mas sempre com a preocupação de oferecer serviços de alta importância e relevância à sociedade. Abordar temáticas relativas à história e cultura afro-brasileira, tal como preceitua a Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004, Contemplar conteúdos que abordem os direitos humanos, conforme determinado pela Resolução CNE/CP n. 1, 30 de maio de 2012. Contemplar conteúdos que abordem os aspectos ambientais e da **ética socioambiental** conforme Resolução CNE/CP, n.2, de 15 de junho de 2012. Assim sendo, a moral, a ética e a postura profissional oferecem orientação e ferramental necessários ao direcionamento desses profissionais nos seus locais de trabalho.

### 10. Objetivo(s) da Disciplina:

**Objetivo Geral:** Transmitir ao estudante a legislação aplicada à área de informática e promover o debate sobre a regulamentação da profissão e a ética, a moral e a postura profissional em seu exercício.

#### Objetivos Específicos:

- Conceituar moral e ética na profissão de Engenheiro de Software;
- Apresentar aos alunos as normas brasileiras nacionais, estaduais e municipais sobre os profissionais de informática;
- Estabelecer e mostrar postura profissional do Engenheiro de Software no seu dia-a-dia de trabalho.
- Elucidar ética, a importância para a sociedade e auxiliar o estudante a desenvolver um nível de consciência da sua própria postura.

### 11. Ementa:

Noções de ética. Código de ética para engenheiros de software. Visão geral de leis, normas e padrões internacionais pertinentes à engenharia de software, além de leis e resoluções locais. Resolução de conflitos. Como se preparar para reuniões.

### 12. Descrição do Conteúdo e Carga Horária

Unidades e Assuntos das Aulas			Nº de Horas Teóricas	Nº de Horas Práticas	Nº de Horas EaD (quando for o caso):
1. O que é ética?			10		
2. Ética na Engenharia de Software			8		
3. Códigos de ética. Ética socioambiental.			8		
4. Postura do profissional nas empresas. Direitos Humanos.			4		
5. Confidencialidade de informações			4		
6. Casos sobre ética. Ética racial. Cultura afro-brasileira.			8		
7. Propriedade Intelectual e Responsabilidade			4		
8. Privacidade x Liberdade			2		
9. Ética na Internet			4		
10. Licenças de Software			4		
11. Sistemas críticos			2		
12. Legislação trabalhista. Regulamentação da profissão			6		
Número de Semanas:	Número de Créditos:	Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:
16	4	64	64		

**13. Bibliografia** (sugere-se a inclusão de até 10 títulos):

**Básica:**

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. Ética e direito: uma perspectiva integrada . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 185 p. ; ISBN 8522438927 (broch.)

MASIERO, Paulo Cesar. Ética em computação. São Paulo, SP: EDUSP, 2008. 213 p. (Acadêmica ; 32) ISBN 9788531405754

BARGER, Robert N. Ética na computação: uma abordagem baseada em casos. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2011. xiv, 226 p. ISBN 9788521617761.

**Complementar:**

LIMONGI-FRANCA, Ana Cristina. As pessoas na organização. São Paulo, SP: Editora Gente, 2002. 306 p. :

LIMBERGER, Têmis. O direito à intimidade na era da informática: a necessidade de proteção dos dados pessoais. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2007. 250 p. ISBN 8573484632.

CARBONI, G. C. O direito do autor na multimídia. 2003, Quartier Latim, 8588813297

PAESANI, Liliana Minardi. O direito na sociedade da informação. Atlas, 2007. ISBN 9788522445936

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática . 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010. 206 p. ISBN 9788585490157

EPSTEIN, Richard G. The case of the killer robot: stories about the professional, ethical, and societal dimensions of computing. New York, NY: John Wiley & Sons, 1997. x, 242 p. ISBN 0471138231

**14. Avaliação de Aprendizagem:**

(Prova + trabalho) / 2

**15. Aprovação do Colegiado do Departamento** (quando for o caso)

**Data de Aprovação:**

\_\_\_\_\_  
Chefe(a) do Departamento  
Assinatura e Carimbo

**16. Aprovação do(s) Colegiado(s) de Curso(s)**

<b>Código do Curso:</b>	<b>Data de Aprovação:</b>	<hr/> <b>Coordenador(a) do Curso Assinatura e Carimbo</b>
-------------------------	---------------------------	---

<b>17. Aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica</b>		
<b>Data de Aprovação:</b>		<hr/> <b>Diretor(a) da Unidade Acadêmica Assinatura e Carimbo</b>

<b>18. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Câmara de Graduação)</b>		
<b>Data de Aprovação:</b>		<hr/> <b>Presidente(a) da Câmara de Graduação Assinatura e Carimbo</b>